**ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.**

Bonfim – RR, 05 de Julho de 2023.

***ESTELINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 160/2023

Proc. 069/23
Fl. 339
Ass. B

**CONDICIONANTES DESTA LICENÇA**

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Esta licença deverá ser publica em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
Esta Licença e válida somente para a atividade supracitada.

**Publicado por:**
Debora Maria Silva de Santana
**Código Identificador:**10C173BA

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 074/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DO IDOSO JOSÉ VIEIRA DE SALES GUERRA.

**Do Contratado:** MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 017.802.392-20.

VALOR TOTAL CONTRATADO: valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Projeto Básico e Laudo de avaliação de imóvel para opinião de valores, Parecer Jurídico e Termo de Dispensa de Licitação.

Caracaraí, 29 de setembro de 2023.

***RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS***
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 033/2022

**Publicado por:**
Antonia Liliane Silva Mota
**Código Identificador:**F5DFF8B5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedores do Pregão Presencial nº 043/2023, do tipo Menor Preço "Lote", para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO PRINCIPAL, MASTER E FUTSAL FEMININO 2023, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, E A EMENDA PARLAMENTAR 20226700002, as empresas: **SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 01.221.604/0001-20: Lote I** com valor total de R$ 12.025,00 (doze mil e vinte cinco reais); **ENGEART CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.890.717/0001-00: Lote II** com valor total de R$ 89.900,00 (Oitenta e nove mil e novecentos reais). Devidamente homologada em 29/09/2023.
Caracaraí/RR, 29 de setembro de 2023.
***RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria 033/2022

**Publicado por:**
Antonia Liliane Silva Mota
**Código Identificador:**A877105B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: PARECER CME Nº 01/2023, APROVADO EM 27/09/2023

PARECER CME Nº 01/2023 – Dispõe sobre critérios estabelecidos utilizados para a distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), no exercício de 2024.

**INTERESSADO**: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
(SEMECD de Caracaraí-RR
ASSUNTO: Cumprimento de uma das condicionalidades previstas na Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, a qual aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para
vigência no exercício de 2024 e dá outras providências
**TEMA**: Trata dos critérios estabelecidos utilizados para a distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no
âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no exercício de 2024
**PARECER** Nº: 01/2023 APROVADO EM: 27/09/2023.

RELATÓRIO
Diante das atribuições deste Conselho Municipal de Educação e da condicionalidade constante na Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, por meio deste parecer, este Conselho Municipal de Educação declara e confirma que esta municipalidade atende ao Referencial Curricular alinhado à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, sendo a informação deliberada e homologa por este Conselho municipal.
Assim, em reunião realizada em 27 de setembro, de 2023, de 16:00h às 18:00h, o presente conselho e seus representantes atestam a veracidade das informações apresentadas por esta municipalidade, no que tange à condicionalidade supracitada.
Por fim, recomenda-se o encaminhamento do presente instrumento para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMECD) e a quem mais impende, com o intuito de atender a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade e inserir no sistema SIMEC dentro do prazo.
Aprovado com 12 votos pela Comissão em 27 de setembro de 2023.

Presentes os(as) Conselheiros (as): 1ª: reunião (ordinária) realizada presencialmente, em 27 de setembro de 2023.
Presentes os(as) Conselheiros(as):
A votação foi unânime favorável à conclusão do Parecer das Conselheiras e dos Conselheiros.
**Declaração de votos:**
Declaro meu voto favorável à conclusão do parecer, considerando efetivamente que o município se enquadra na constante na Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, no que concerne ao Referencial Curricular alinhado à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, sendo que o município de Caracaraí segue ao currículo da SEED.

Caracaraí, 28 de setembro de 2023.